



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0002194/2017  
Data: 08/05/2017 Horário: 16:58  
Legislativo - MTR 368/2017

OFÍCIO Nº 37/ SRGPS/SPREV/MF

Brasília-DF, 3 de maio de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Antônio Esmael Alves de Mira**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro.

CEP: 14940-000 – Ibitinga/SP

**Assunto: Moção de Repúdio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, anexo, correspondência elaborada por minha equipe técnica, em resposta à “Moção de Repúdio”, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e, posteriormente repassada, por seu Gabinete Pessoal, a esta Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, contendo entendimento contrário às propostas de Reforma da Previdência.

2. Desde já, colocamo-nos à disposição se persistirem quaisquer dúvidas e esclarecimentos supervenientes.

Respeitosamente,

**BENEDITO ADALBERTO BRUNCA**

Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Sala 723

CEP 70.059-900 – Brasília – DF. (61) 2021-5236



MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOTA CGLEN Nº 1/2017

Em 05/05/2017

Ref. : Ofício-SEI nº 745/GP-DGI, de 04 de abril de 2017.  
(Comando nº 439247035/2017).  
Int. : Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP  
Ass. : Moção de Repúdio a respeito da Proposta de Emenda à  
Constituição nº 287/2016 (Reforma da Previdência).

Trata-se de “Moção de Repúdio” exarada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 (Reforma da Previdência), endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e, posteriormente, encaminhado a esta Secretaria de Previdência pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

2. Em síntese, a dita Câmara Municipal manifesta-se nos seguintes termos:

*“As novas regras propostas dificultam muito a aposentadoria em valor integral e a idade mínima para homens e mulheres que passa a ser de 65 anos, podendo aumentar conforme cresça a expectativa da vida geral da população.*

*É inaceitável uma reforma previdenciária que viole os direitos e garantias fundamentais, e que propõe piorar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos quando o desamparo deveria ser transformado em apoio à família do trabalhador, por isso o Governo Federal deveria efetivar mudanças em prol do trabalhador.*

*Esta moção tem por finalidade chamar atenção para a afronta aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais que sofreram com as novas regras para a aposentadoria, conforme consta na PEC 287/2016, caso aprovada do jeito que se apresenta, caracterizando um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores penalizando, sobretudo, a população mais carente de nosso país.”*

3. Cabe registrar, que o intuito da citada Reforma é o de fortalecer a sustentabilidade do sistema de seguridade social, por meio do aperfeiçoamento de suas regras, notadamente no que se refere aos benefícios previdenciários e assistenciais, de forma a se garantir o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema para a presente e futuras gerações.

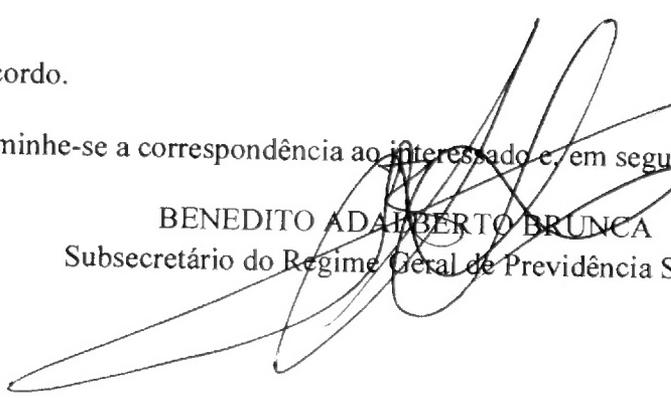
**MF/SPREV**  
**SUBSECRETARIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SRGPS**

Em 3 / 5 / 2017

De acordo.

2. Encaminhe-se a correspondência ao interessado e, em seguida, archive-se.

BENEDITO ADAIBERTO BRUNCA  
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

*Correio*

CMI Ofício nº 527/2017

Ibitinga, 19 de abril de 2017.

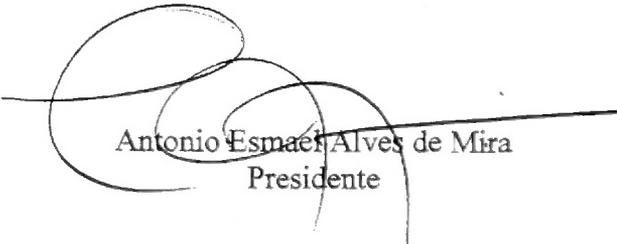
**ASSUNTO: ENVIA MOÇÃO DE REPÚDIO.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária, realizada na data de 18 (dezoito) de abril do corrente ano, Moção de Repúdio nº 109/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, repudiando a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016, bem como relatando o trabalho desta Câmara Municipal, realizando Audiência Pública para discussão da proposta.

Dessa forma, encaminho cópia da moção, da relação de presentes na Audiência e do CD contendo a gravação da referida Audiência.

Respeitosamente,

  
Antonio Esmacê Alves de Mira  
Presidente

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Michel Miguel Elias Temer Lulia**  
**Presidente da República Federativa do Brasil**  
**Brasília – DF.**